



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Ata da Sessão Pública

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº86/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021, às 11h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL, A Comissão declarou aberta a sessão, onde O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestando que restam classificadas as empresas: **PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57)**, com proposta no valor de: **R\$ 177.464,46 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, e a empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, que apresentou proposta no valor de: **R\$ 172.874,94 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** sendo essa a melhor proposta, fica desclassificada por apresentar proposta inexequível, a empresa **L&M SERVIÇOS-EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03)**, com proposta no valor de: **R\$ 146.110,01 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais e um centavo)**; conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA (anexo). Ato contínuo com base na Análise Técnica do Setor competente supra, esta Comissão em sede de diligência com base na súmula 262 TCU "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. **Fica Notificada com a presente ata a empresa previamente desclassificada para que comprove a exequibilidade de sua proposta e em obediência ao Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dentro do prazo recursal que será de 5 (cinco) dias úteis.** Fica então aberto o prazo recursal, também para as demais empresas participantes, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dois municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>.**

Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 140122013116

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/01/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>